



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS IMIGRANTES

Setembro 2026



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação tem como finalidade principal apresentar uma proposta atualizada para o atendimento aos imigrantes que chegam ao município de Trindade do Sul, buscando meios de sobrevivência. Esses imigrantes, em sua maioria, vêm de países que enfrentam crises humanitárias, como no caso da Venezuela, devido à grave situação política, econômica e social que afeta milhões de pessoas. A crise migratória venezuelana, considerada uma das maiores do mundo, tem gerado desafios humanitários, econômicos e sociais para os países de acolhimento, com o Brasil sendo um dos destinos mais procurados.

O número de pessoas que atravessam as fronteiras diariamente ainda se mantém alto, o que coloca um grande desafio para os municípios que recebem esses migrantes. Diante dessa realidade, este documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade do Sul, com o objetivo de planejar, implementar, monitorar e acompanhar ações voltadas para a população imigrante. A proposta busca, ainda, apoio técnico e financeiro para amenizar as problemáticas oriundas da crise humanitária e suprir as necessidades básicas das famílias que chegam ao município.

Este plano de ação visa garantir que os imigrantes possam ser adequadamente acolhidos, além de garantir a regularização de documentos e o acesso aos direitos fundamentais. Por meio dessas ações, espera-se promover a integração dos imigrantes à comunidade local, garantia as necessidades básicas, oferecendo condições dignas para que possam reconstruir suas vidas e se estabelecer com condições dignas em Trindade do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**, aprovada **pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que estabelecem, no âmbito dos serviços de Proteção Social Especial, o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários, o que exige soluções protetivas mais flexíveis;
- **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do CNAS**, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre as provisões dos serviços de proteção social de alta complexidade a promoção de apoio e proteção à população atingida pelas situações de migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;
- **Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011** – Ratifica as equipes de Referência de Nível Superior definidas pela Norma Operacional de Recursos Humanos;
- **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS** aprovadas, pelas **Resoluções nº 33, de 12 de dezembro de 2012**;
- **Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014** – Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica Recursos Humanos do SUAS – NOB – RH/SUAS;
- **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017** – Institui a Lei de Imigração;
- **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018** que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária;
- **Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018** que reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária da República Bolivariana da Venezuela;
- **Resolução nº 2, de 24 de dezembro de 2019-** que pactua o reconhecimento da situação de vulnerabilidade por crise humanitária em todo território nacional para fins de cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências;

- **Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios que receberão migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária agravada pela situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, COVID-19;
- **Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025** – Institui a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, de que trata o art. 120 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;
- **Portaria MDS nº 1.172, 20 de março de 2026** – Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- **Lei nº 3.008 DE 29/07/2019** - Alterada pela Lei 3.258/2022 - Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município

DIAGNÓSTICO

O município de Trindade do Sul-RS está situado na região do Alto Uruguai caracteriza-se de pequeno porte com área de 268,417 km². A estimativa Populacional IBGE 2024 são de 7.766. Destes aproximadamente são 37% residem na zona rural e 67% na zona urbana. Atualmente constam 1.344 Famílias Cadastradas no cadastro único, e 3.302 pessoas cadastradas com base referente ao mês de agosto de 2026. Destes cadastros existem 807 famílias com renda per capita mensal acima de ½ sal. min. E 939 pessoas em situação de baixa renda conforme dados do Cadastro Único. Vale ressaltar que 241 famílias recebem o bolsa família. Ressaltamos que o ID CRAS Médio é de 0,83 cumprindo as normativas e legislações vigentes na sua totalidade.

Em Trindade do Sul, atualmente existem cerca de 400 venezuelanos conforme dados do cadastro único.

A Unidade CRAS de Trindade do Sul atende 2.500 famílias, acrescidas de povos imigrantes que vem de outros países em busca de oportunidades de trabalho, de sustentabilidade, de renda e de segurança para suas famílias. Entre outros



fatores, atendemos ao público prioritário que cresce também em virtude das vulnerabilidades que vão além da questão econômica. Apresentam-se vulnerabilidades: emocionais, mentais, familiares, sociais e comunitárias.

O município de Trindade do Sul possui quatro Escolas e uma creche Municipal as quais atendem alunos no ensino fundamental, com quatro escolas estaduais sendo uma com ensino médio. Também possui no município uma APAE, Posto da Brigada Militar; um Ginásio de Esporte Municipal; um CTG (Centro Tradicionalista Gaúcho).

Dispõe de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas na cidade e um Hospital que é conveniado ao município para atendimento à população; uma unidade da SAMU que atende o município e os municípios vizinhos.

O município conta com importantes iniciativas que contribuem para o desenvolvimento local e regional. Entre elas, destaca-se o Consórcio Intermunicipal de Cooperação e Gestão Pública (CONIGEPU), que é responsável pela coleta de lixo.

A economia local também é formada por pequenos comércios, em sua maioria administrados por famílias, o que fortalece a característica de um comércio local integrado à comunidade.

Outro grande impulsionador da economia local é a filial da empresa JBS Foods, que mantém uma planta moderna em Trindade do Sul, sendo uma das mais avançadas do Brasil. A planta inclui um frigorífico de frango, uma fábrica de rações e a produção de subprodutos, gerando um total de 1.500 empregos diretos, dos quais 218 são ocupados por imigrantes venezuelanos. Esse empreendimento tem proporcionado um impacto significativo na economia local, aumentando a renda familiar e melhorando a qualidade de vida da população. Além disso, observa-se um crescente número de famílias provenientes de outros municípios, bem como imigrantes de países como a Venezuela, atraídos pelas oportunidades de emprego geradas pela unidade da JBS.

Esses fatores, juntamente com a infraestrutura existente, fazem de Trindade do Sul um município com um potencial crescente de desenvolvimento econômico, sustentado pela diversificação das atividades produtivas e pela busca contínua por novos investimentos na região.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Plano de Ação compreende aproximadamente **400 imigrantes venezuelanos** residentes no município de Trindade do Sul/RS, identificados por meio do Cadastro Único e do acompanhamento realizado pela rede municipal. São pessoas e famílias que chegam ao município em busca de oportunidades de trabalho, segurança e melhores condições de vida, podendo apresentar diferentes níveis de vulnerabilidade social e necessidade de acesso às políticas públicas.

O atendimento será direcionado de acordo com as necessidades identificadas, contemplando tanto os imigrantes residentes no município quanto aqueles que vêm por meio da operação acolhida e necessitam de acolhimento temporário nas Casas de Acolhimento.

OBJETIVO GERAL

Implantar a Política Municipal de atendimento aos imigrantes com a finalidade de oferecer alojamento temporário para pessoas migrantes que chegam neste município desprovidos de condições organizacionais e funcionais, com capacidade de até 41 pessoas simultâneas, por até 3 meses. Implementar o serviço já existente através do acolhimento, escuta qualificada, encaminhamentos de documentação, oferta de alimentação e materiais de higiene pessoal garantindo a segurança alimentar. Além de disponibilidade de equipe habilitada e qualificada para atendimento e acompanhamento das demandas relacionadas às vulnerabilidades econômicas, sociais, emocionais e mentais, oriundas da crise humanitária a qual impulsiona o fluxo migratório no município de Trindade do Sul/RS.



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para inserção do usuário na rede socioassistencial e o acesso aos serviços e benefícios garantidos por lei;
- Garantir alojamento temporário em condições dignas e de segurança à 41 imigrantes venezuelanos, que chegarão ao município através de parceria com a Operação Acolhida, de acordo com a demanda vigente do município, pelo período de execução deste projeto, oferecendo itens como acolhimento, escuta, encaminhamentos necessários, alimentação, higiene, limpeza etc;
- Articular com a rede de políticas públicas relacionadas para prover as necessidades detectadas (saúde, educação, trabalho, esporte, cultura etc.);
- Articular com atores estratégicos para a promoção e o acesso ao mundo do trabalho e inclusão social;
- Garantir a segurança alimentar dos imigrantes venezuelanos, por meio da oferta de kit alimentos;
- Fortalecer e manter contato direto com empresa JBS com a finalidade de encaminhar ao mercado de trabalho;
- Facilitar o deslocamento dos imigrantes venezuelanos para a organização e regularização de sua documentação e/ou entrevistas de empregos;
- Ofertar o acompanhamento profissional de equipe habilitada para garantir a segurança do acolhimento humanizado e encaminhamentos adequados, seja para a questão de moradia, trabalho e participação social.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A intensificação do fluxo migratório da Venezuela para o Brasil, observada no final do ano de 2017 e início do ano de 2018, evidenciou para o poder público a necessidade de considerar a extraordinariedade dessa questão. Em razão desse cenário, a Presidência da República editou a Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.684, de 21 de junho



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000

de 2018, estabelecendo medidas de assistência para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório, reconhecendo tal situação como uma crise humanitária de caráter emergencial. Foi instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial como instância de governança intersetorial das ações e iniciativas sobre o tema, que foi chamada de “Operação Acolhida”.

A Operação Acolhida atua em três eixos: I - Ordenamento da Fronteira: documentação, vacinação e operação controlem do Exército Brasileiro; II - Abrigamento: oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e. III - Interiorização: deslocamento voluntário de venezuelanos de RR para outras Unidades da Federação, com objetivo de inclusão socioeconômica. Em 2019, por meio do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, foram consolidados os Subcomitês Federais como instâncias operacionais permanentes do Comitê Federal de Assistência Emergencial, sob a coordenação da Casa Civil o qual foi atualizado pelo Decreto 10.917 de 29 de dezembro de 2021.

Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (SUFAI) indicam que ainda permanecem acolhidos em Roraima mais de **4 mil** migrantes e que continuam ingressando no Brasil, em média, cerca de **400** migrantes por dia. Dessa forma, o deslocamento dessa população para outras unidades da Federação permanece uma realidade que demanda planejamento e preparação dos estados e municípios para o acolhimento, a integração local e a garantia de direitos, fortalecendo a capacidade das redes de proteção social para responder às necessidades apresentadas por essa população em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, foi estruturada a estratégia de interiorização no âmbito da Operação Acolhida, com o objetivo de promover o deslocamento voluntário de migrantes e refugiados para diferentes municípios brasileiros, ampliando as possibilidades de inclusão socioeconômica, acesso aos serviços públicos e construção de novos projetos de vida. A interiorização busca, portanto, favorecer



a integração local e contribuir para que essas famílias encontrem melhores condições de acolhimento, proteção social e autonomia nos territórios de destino. Até junho de 2026, já foram interiorizados para mais de mil municípios mais de **162** mil migrantes venezuelanos.

As motivações que mais se destacam dos imigrantes atendidos na fronteira brasileira para a entrada no país, são: buscar condições para manutenção dos familiares em seu lugar de origem; acompanhar cônjuges; melhoria das condições de vida dos filhos; fugir da fome; perseguição política, dentre outros.

Na área da triagem, em Pacaraima-RR e Boa Vista-RR as principais demandas são a regularização migratória, imunização, o acolhimento e alimentação, serviços de saúde e oportunidades de emprego. Muitos entram no fluxo da Operação Acolhida na estratégia de interiorização e outros seguem de forma independente para outras regiões do Brasil. Assim esse fluxo migratório acaba por repercutir em todas as políticas públicas nas redes dos estados e municípios.

O município de Trindade do Sul tem recebido, ao longo dos últimos anos, um número crescente de imigrantes venezuelanos. O primeiro grupo que chegou por meio da Operação Acolhida, há sete anos, contou com oito pessoas que vieram para trabalhar na empresa JBS. Após conseguirem se estruturar com moradia e emprego, esses imigrantes passaram a trazer seus familiares, contribuindo para o aumento gradual da comunidade venezuelana local. Na sequência, outros dois grupos foram acolhidos: o primeiro com 10 pessoas e o segundo com 26 pessoas, que também se estabeleceram no município, dando continuidade ao processo de reorganização familiar, busca por emprego e inserção social. No período Novembro de 2026 a Setembro de 2026 vieram três grupos de imigrantes venezuelanos junto com a operação acolhida. O primeiro grupo foi composto por 8 pessoas (4 casais), segundo grupo com 14 pessoas (7 casais) e o terceiro grupo foi composto por três famílias totalizando 13 pessoas.

Além dos imigrantes que chegaram por meio da Operação Acolhida, muitos outros vieram por conta própria, intensificando a necessidade de estrutura

municipal para atendê-los de forma adequada. Essa população apresenta demandas significativas de atendimento nas áreas de assistência social, saúde, educação e habitação.

Diante desse cenário, torna-se essencial a mobilização de recursos e ações coordenadas entre o poder público, a sociedade civil e entidades parceiras para garantir a proteção, a integração e os direitos dessa população em situação de vulnerabilidade agindo com inteligência e humanização para dar conta de atender esta demanda crescente e recorrente. Sabemos que além da população local, é preciso pensar em políticas sociais que atendam as necessidades desta população que precisa de auxílio. Além da crise econômica trazem consigo crises emocionais agravantes, pois em muitos casos precisam deixar suas famílias e parentes para desbravar lugares que nunca estiveram antes. Este fator pode gerar inúmeras problemáticas, pois as dificuldades são imensas incluindo adaptação, comunicação, funcionalidade organizacional para que finalmente possam estar estabelecidos.

JUSTIFICATIVA

O município de Trindade do Sul tem registrado um aumento significativo na chegada de imigrantes venezuelanos, em função da grave crise humanitária que assola a Venezuela. De acordo com a Lei de Migração (Lei 13.445/2017), esses imigrantes têm direito a acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social e segurança, em igualdade com os nacionais. Além disso, com base na Lei 9.474/1997, os venezuelanos que migram para o Brasil adquirem a qualidade de refugiados, o que reforça a necessidade de um atendimento adequado e respeitoso

Dessa forma, torna-se indispensável a oferta de apoio aos imigrantes, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada ao longo da trajetória até o território, cenário este vivenciado em vários estados da federação, a necessidade do provimento de recursos materiais necessários ao atendimento, de materiais de higiene, utensílios domésticos, alimentação, equipes dentre



outras necessidades, a fim de que sejam atendidos em condições dignas e de segurança.

Em resposta a essa demanda crescente, o município tem demonstrado interesse em acolher os imigrantes, contudo, a rede de assistência local já está com sua capacidade no limite, dificultando a oferta de acolhimento adequado, alimentação, higiene, e outras necessidades básicas.

Para melhor organizar esse processo, o município criou, em 2025, um Balcão de Atendimento específico para os imigrantes, com o objetivo de coletar dados, identificar a situação documental e oferecer encaminhamentos necessários para a regularização. Além disso, foi contratada uma mediadora cultural, com a finalidade de facilitar a comunicação e a integração dos imigrantes, visto que muitos enfrentam barreiras linguísticas. E também se deu início ao senso de imigrantes para que seja possível identificar o perfil de cada família que se instala no município.

Apesar desses esforços, a demanda continua a crescer, o que exige uma expansão no atendimento que já vem sendo desenvolvido, oferecendo moradia provisória, apoio psicossocial e acesso à rede de serviços públicos. Implementação de ações mais eficazes.

Dessa maneira, o município está disposto, a organizar o fluxo de chegada de imigrantes, porém necessita urgentemente de apoio financeiro para que haja a eficácia e eficiência na execução desta proposta

METODOLOGIA

O plano será desenvolvido em etapas durante o período de 06 meses, garantindo a participação dos usuários e a valorização de suas vivências e experiências a partir das etapas de intervenção delineadas a seguir:



- **Etapa I: Inclusão e adaptação** – os usuários serão referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde a equipe técnica realizará o processo de acolhida, escuta qualificada, levantamento e identificação do perfil do público, o plano de atendimento individual e a inserção nos serviços socioassistenciais ofertados no município;
- **Etapa II: Promoção do Acesso às Seguranças Sociais** – A Política de Assistência Social preceitua que é necessário ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, bem como a própria Lei de Migração destaca o acesso igualitário e livre do imigrante a serviços, programas e benefícios sociais, que consistirá na proteção proativa, através da inserção das famílias potenciais beneficiárias no Cadastro Único, organização de oficinas, orientações e promoção do acesso à rede de qualificação e requalificação;
- **Etapa III: Articulação intersetorial com outras políticas e seguimentos** – paralelo ao desenvolvimento do projeto, buscaremos articulações e parcerias com as políticas de saúde, educação, trabalho para o atendimento às demandas identificadas na Etapa I;
- **Etapa IV: Inclusão Laboral:** Essa estratégia será pensada e estruturada em articulação com parceiros, de modo a facilitar a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, como exemplo as parcerias com empresas e contratantes ao perfil dos profissionais existentes. A inserção no mundo do trabalho e a inclusão social produtiva permite que os imigrantes adquiram autonomia e independência, fundamento para que os mesmos alcancem o autossustento;

Durante a execução do plano medidas serão tomadas no sentido de promover a participação dos usuários e a valorização de suas vivências e experiências.

No município de Trindade do Sul já são executadas ações de boas práticas e pretende-se ampliá-las para atender a demanda dos imigrantes tais como:

- Balcão de atendimentos aos imigrantes o qual tem a finalidade de registrar os dados informativos de cada cidadão imigrante e dar continuidade ao



senso para que seja possível identificar o perfil de cada família que se instala no município;

- Houve a contratação de mediadora cultural uma imigrante venezuelana que atende as demandas do CRAS no quesito mediadora cultural auxiliando nas oficinas de português com a finalidade de apoiar os usuários na comunicação, bem como acompanhar os imigrantes na organização de seus documentos pessoais;
- As oficinas do CRAS também acolhem os imigrantes e oferece mecanismos estratégicos para superação das fragilidades e vulnerabilidades sociais;
- Inclusão dos imigrantes no Dia da Família, ação realizada pelo município, uma vez ao mês, na praça municipal, promovendo a convivência comunitária por meio de ações coletivas de integração, incentivando a participação ativa, o respeito mútuo e o fortalecimento dos vínculos sociais dentro da comunidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Plano de ação tem previsão para duração de 6 meses: ocorrendo no período de **outubro de 2026 a março de 2026**.

Plano de Metas	out.	nov.	dez.	Jan	fev.	mar.
Meta 1: Acolhimento Acolhimento dos imigrantes no CRAS que disponibiliza o Balcão Cidadão para cadastramento de todos, e, realização diagnóstico quantitativo e da realidade. (senso imigrante)	x	x	x	x	x	X
Meta 2: Trâmites para moradia	x					



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

Organização do local que será destinado para moradia social, garantindo a instalação de móveis e utensílios domésticos essenciais para a funcionalidade do espaço					
Meta 3: Acolhimento via Operação Acolhida A ação proposta visa acolher os imigrantes, que chegarão ao município através de parceria com a operação acolhida, de forma humanizada e digna de encaminhamentos adequados para cada situação específica. Primeiramente serão atendidos no CRAS por equipe habilitada para esta iniciativa. A partir deste pressuposto será apresentada as demais possibilidades que as políticas públicas e setoriais têm a oferecer, tais como: Saúde, Educação, organizações da sociedade civil, setores privados parceiros, entre outros. A capacidade será de até 10 imigrantes, sendo que estes poderão permanecer até 3 meses na moradia provisória.	x	x	x	x	x
Meta 4: Contratação de equipe de referência Possibilitar a oferta de uma cuidadora e mediadora cultural no alojamento para facilitar a organização funcional das normas e rotinas do local e também garantir a superação das barreiras linguísticas promovendo a inclusão e facilitando a comunicação, para que possam acessar	x	x	x	x	x





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

serviços e participar plenamente da vida comunitária						
Meta 5: Inserção ao Cadastro único Encaminhamento para inclusão das famílias no cadastro único e demais oficinas do CRAS. Orientações Técnicas sobre possibilidades da articulação com as demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X
Meta 6: Fornecer materiais de alimentação e higiene Garantir a distribuição de alimentos e kits de higiene para as famílias conforme a necessidade, considerando os critérios de acesso e organização da demanda.		X	X	X	X	X
Meta 7: Inserção no mercado de trabalho Acompanhamento e encaminhamentos ao mercado de trabalho e/ou aos programas de geração de trabalho e renda, através de contato direto com RH da empresa JBS que disponibiliza vagas de emprego, bem como, outras empresas que possam integrar os encaminhados ao emprego formal.		X	X	X	X	X
Meta 8: Garantir acesso aos serviços de regularização migratória Disponibilizar condições de deslocamento dos imigrantes a outros municípios conforme a necessidade de cada família para fins de regularizar documentação ou participar de entrevistas de emprego; Além de possibilitar	X	X	X	X	X	X





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

forma estratégica para transporte de donativos, de brasileiros aos migrantes.					
Meta 9: Promover acesso aos serviços de fortalecimento dos vínculos sociais Possibilitar a participação efetiva no Dia da Família promovendo a convivência comunitária por meio de ações coletivas de integração, incentivando a participação ativa, o respeito mútuo e o fortalecimento dos vínculos sociais dentro da comunidade.	X	X	X	X	X
Meta 10: Promover cursos profissionalizantes Proporcionar oficinas, palestras, cursos de qualificação e oficinas de português que tenham como propósito preparar o indivíduo para a inserção cultural e social. As oficinas de português serão semanais.	X	X	X	X	X
Meta 11: Promover cursos de português Literatura para estrangeiros: Cada participante, durante a oficina de português, escolhe um livro para levar pra casa e no encontro seguinte participa de uma roda de conversa para compartilhar suas impressões, trocar ideias e refletir sobre a leitura realizada, valorizando as diferenças culturais e o fortalecimento da cidadania por meio da educação. Essa oficina será inserida na oficina de português.	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

Meta 12: Atendimento

Promover intervenções de mediação de conflitos através de atendimento individual, familiar ou grupal de orientação e práticas restaurativa de mediação de conflitos;

ACOLHIMENTO PROVISÓRIO

A ação proposta visa acolher os imigrantes, que chegarão ao município através de parceria com a Operação Acolhida, de forma humanizada e digna de encaminhamentos adequados para cada situação específica. Primeiramente serão atendidos no CRAS por equipe habilitada para esta iniciativa. A partir deste pressuposto será apresentada as demais possibilidades que as políticas públicas e setoriais têm a oferecer, tais como: Saúde, Educação, organizações da sociedade civil, setores privados parceiros, entre outros.

A capacidade será de até 41 imigrantes, sendo que estes poderão permanecer até 3 meses na moradia provisória. A finalidade deste acolhimento inicial é a proteção integral destas famílias desprovidas de condições estruturais e assim, após conhecer a realidade de cada cidadão e através do diagnóstico desta realidade será possível articular as redes e geração de trabalho e renda de geração e trabalho e renda com vistas a buscar possibilidades de inserção no mercado de trabalho para eu gradualmente a realidade possa ir mudando conforme os encaminhamentos e acompanhamentos realizado pela equipe.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS

O Planejamento ora proposto tem como objetivo ter condições estruturais e funcionais para acolher os imigrantes e prestar assistência integral às famílias que buscam frentes de trabalho e possibilidades de sustentabilidade.

Diante disso buscamos compreender quais são as necessidades primárias para que este acolhimento seja eficaz e eficiente atendendo as normativas vigentes e a política de humanização.

O recurso recebido do cofinanciamento federal será utilizado para aquisição dos seguintes itens:

- Roupas de cama como lençóis, travesseiros e cobertores, toalhas;
- Kits de alimentação para os migrantes;
- Materiais de consumo, higiene para serem disponibilizados nos abrigos temporários;
- Material de higiene pessoal para os migrantes;
- Contratações (equipe, mediadores culturais, psicólogo, maestro, cuidador de idoso, coordenador);
- Aluguel de imóveis;
- Previsão de pagamento de transporte para doativos recebidos;

Na tabela abaixo consta a descrição dos itens pensados e planejados para atendimento aos imigrantes:

CAMA, MESA E BANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL (6 meses) R\$



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

1	Lençol elástico casal em malha 100% algodão 1,38m x 1,88m	Und	80	R\$39,99	R\$3.199,20
2	Manta Microfibr casal 100% poliéster medidas 1,80m x2,20m	Und	278	R\$ 40,37	R\$ 11.222,86
3	Toalha de prato, tecido 100% algodão medindo 50x75cm	Und	50	R\$6,80	R\$ 340,00
4	Toalha de rosto 100% algodão medindo 48x80 cm	Und	300	R\$24,99	R\$7.497,00
5	Travesseiro com revestimento 100% poliéster enchimento de fibra poliéster medidas 50cmx70cm	Und	200	R\$39,99	R\$7.998,00
6	Cobertor de casal 1,80m x 2,20m dupla fase grosso, antialérgico. 100% poliéster.	Und	90	R\$200,00	R\$18.000,00
7	Edredom Casal 400 fios	Und	90	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
8	Fronha avulsa 150 fios	Und	200	R\$14,99	R\$2.998,00
9	Lençol elástico solteiro de malha	Und	50	R\$29,99	R\$1.499,50



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

10	Toalha de banho 100% tamanho 68cm x 1,35m	Und	400	R\$25,00	R\$10.000,00
TOTAL					R\$ 74.454,56
HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
1	Sabonete em barra 85 gramas	Und	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2	Creme dental 70 gramas	Und	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	kit Shampoo 325 ml e condicionador 180 ml	Und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	Escova de dentes macia cerdas arredondadas	Und	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	Escova de cabelo, com almofada que possua cerdas mistas	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
7	Desodorante antitranspirante roll- on 50 gramas	Und	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
8	Absorvente com abas pacote com 08 uni, cobertura suave	Und	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
9	Kit aparelho de barbear com 15 unidades	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

10	Luva de látex confortável amarela G	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	Detergente neutro 500ml	Und	280	R\$ 2,60	R\$ 728,61
12	Vassouras multiuso com cabo	Und	15	R\$20,00	R\$ 300,00
13	Rodos plástico 40cm cabo de 1.20 borracha dupla resistente feita com EVA	Und	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
14	Pano de chão	Und	15	R\$5,00	R\$ 75,00
15	Sabão em barra pacote 800 g com 5 unid	Pacote	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
16	lava roupa em pó 4 kilos, alta performance fórmula concentrada	Pacote	150	R\$ 30,00	R\$4.500,00
17	Amaciante tradicional intenso, ultra perfume maciez e rendimento 5 litros	Und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
18	Balde em plástico 15 litros com alça de metal 29 cm altura 28,5 de diâmetro.	Und	5	R\$ 20,00	R\$100,00
19	Esponja multiuso pacote com 04 unidades	Pacotes	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

20	Escova sanitária com estojo(suporte)	Pacote	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
21	Escova de madeira oval multiuso para lavar roupa, cerdas resistentes de nylon 13,02 cm x 6,8cm	Und	20	R\$10,00	R\$200,00
22	Lixeira plástica com tampa 30 litros, material 100% reciclável, resistente.	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
23	Lixeira 15 litros com pedal	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
24	Saco De Lixo Preto 30 Litros Resistente Com 20 Un Reciclável	Und	200	R\$ 12,00	R\$2.400,00
25	Desinfetante Bactericida Concentrado Azulim Lavanda 5 Litros	Und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
26	Água sanitária desinfetante, cloro ativo, Líquido 1L	Und	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
27	Papel higiênico, folha dupla. fardo com 24 unidades. 30 metros x 10 centímetros	Und	300	R\$ 26,16	R\$7.848,00
28	Papel toalha, folha dupla branco, cada rolo com 50 toalhas, pacote com duas	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

	unidades totalizando 100 folhas				
29	Pá de lixo	und	5	R\$ 4,27	R\$ 21,35
30	Pá de lixo com cabo longo	und	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
31	Fósforo com 200 palitos	und	30	R\$ 6,90	R\$714,15
32	Carga de gás	und	50	R\$ 120,00	R\$6.000,00
33	Tenda Chapéu de bruxa 10x10	und	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
34	Parquinho infantil	und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
35	Cama elástica 3m 5cm	und	1	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
36	Uniforme para coral imigrante (Polo e jaqueta)	und	40 40	R\$ 150,00 R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 101.002,01.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VALORES ANTIGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
1	Arroz pacote 5 kg	Pacote	600	R\$21,96	R\$ 13.176,00
2	Leite em pó integral pct 400g	Pacote	600	R\$ 17,16	R\$ 10.296,00
3	Macarrão pct 500 g	Pacote	1041	R\$ 5,00	R\$ 5.205,00
4	Óleo soja 900ml	Und	600	R\$9,53	R\$ 5.718,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

5	Açúcar cristal pct c/ 5 kg	Pacote	500	R\$24,11	R\$ 12.055,00
6	Sal refinado pct 1 kg	Pacote	1000	R\$3,00	R\$ 3.000,00
7	Farinha de trigo pct 5kg	Pacote	600	R\$19,60	R\$ 11.760,00
8	Farinha de milho Arinapan pacote com 01 kg	Pacote	1000	R\$20,00	R\$ 20.000,00
9	Nescafé em pó	Unidade	500	R\$ 27,09	R\$ 13.545,00
10	Ovos cx c/ 12 unidades	Caixa	800	R\$12,00	R\$ 9.600,00
11	Pão francês	Und	16.000	R\$1,00	R\$ 16.000,00
12	Pão fatiado	Pacote	500	R\$12,00	R\$ 6.000,00
13	Margarina com sal 1kg	Und	200	R\$20,00	R\$ 4.000,00
14	Mortadela 1kg	Und	482	R\$15,00	R\$ 7.240,00
16	Coxa c/ sobrecoxa frango kg	Kg	490,86	R\$13,12	R\$6.440,00
17	Carne bovina	Kg	344	R\$ 35,00	R\$ 12.040,00
18	Carne moída	Kg	600	R\$32,00	R\$19.200,00
19	Queijo muçarela	KG	306	R\$52,31	R\$ 16.010,80
20	Suco em pacote	Und	5.000	R\$1,28	R\$ 6.400,00
21	Cebola	Kg	500	R\$6,00	R\$3.000,00
22	Cenoura	kg	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
23	Alface	Und	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
24	Fermento em pó biológico	Und	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
25	Fermento químico	und	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
26	Doce de Leite 400 g	und	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
27	Doce de Frutas diversas	und	300	R\$ 11.90	R\$3.570,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

28	Biscoito tipo Maria 400g	und	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
29	Biscoito salgado tipo Cream Cracker 345g	und	300	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
30	Biscoito doce tipo maisena 400g	und	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
31	Tomate	Kg	500	R\$10,00	R\$5.000,00
32	Alho pacote 100gr	Pacote	150	R\$7,38	R\$1.107,00
33	Tempero verde	Kg	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
34	Banana	Kg	600	R\$6,58	R\$ 3.948,00
35	Maça	Kg	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
36	Batatinha	Kg	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
37	Mandioca sem casca	Kg	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
38	Vinagre	Und	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
39	Colorífico vermelho em pós bem 500 grs	pct	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
40	Extrato de tomate 1kg	und	150	R\$ 16,40	R\$ 2.460,00
TOTAL					R\$ 251.759,80

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A contratação de equipe técnica de referência deve obedecer à NOB/RH:

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadores (ou educadores sociais) e demais profissionais contemplados na Resolução CNAS nº 17/2011 de acordo com as necessidades do município

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRAT AÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
1	2 Mediadores Culturais	Processo seletivo	6 meses	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

	Carga horaria 40 hs semanal.				
2	Psicólogo Carga horária 40hs semanal	Processo seletivo	6 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
3	Cuidador/ Zelador Pessoa responsável pelo cuidado da casa de passagem (alimentação, limpeza, gestão)	Processo seletivo	6 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
4	2 Educadores Sociais Carga horária 20hs semanal	Processo seletivo	6 meses	R\$ 1.800,00	R\$21.600,00
5	Coordenador	Processo seletivo	6 meses	R\$ 3.117,44	R\$ 18.704,64
6	Professor de canto		6 meses	R\$ 3.242,00	R\$ 19.452,00
7	Oficineiro de português	Processo seletivo	6 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
9	Oficineiro de execução de atividades de teatro 30hs	Processo seletivo	6 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
10	Oficineiro (a) música e teclado, cursos e certificados de áreas a fim 20hs (	Processo seletivo	6 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

11	Oficineiro (a) ginástica, Rítmica e arte em movimento	Processo seletivo	6 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
12	Encargos/ décimo e férias		6 meses	R\$ 10.637,82	R\$ 63.826,99
Total					R\$ 276.583,63

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DA CONTRAT AÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	Instalação das câmeras	MEI	1 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Serviços de instalação (eletricista), Montador de móveis, Chaveiro	MEI	1 meses	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
3	Serviço de gráfica, confeção de banner, casa, atividades desenvolvidas pelas técnicas, materiais explicativos sobre ações e projetos voltados para os imigrantes	MEI	6 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

4	Cuidador de Idoso (Diária)	MEI	6 meses	R\$ 300	R\$ 15.000,00
Total					R\$ 22.200,00
LOCAÇÃO DE ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
1	Aluguel de imóvel para moradia social (casa de passagem, que irá acolher de até 35 migrantes)	Serviço	6 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
2	Aluguel de imóvel para moradia social (casa de passagem, que irá acolher de até 11 migrantes)	Serviço	6 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
4	Locação de veículos para transporte dos imigrantes para outros municípios para regularização de documentos.	MEI	6 meses	R\$ 8,50	R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 234.000,00

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
1	Cama, mesa e banho	R\$ 74.454,56



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

2	Higiene e Limpeza	R\$ 101.002,01
3	Gêneros Alimentícios	R\$ 251.759,80
4	Contratação de Recursos Humanos	R\$ 276.583,63
5	Contratação de serviços	R\$ 22.200,00
6	Locação de itens	R\$ 234.000,00
TOTAL GERAL DO PLANO		R\$ 960.000,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 960.000,00

OBS: A contrapartida do município será a cedência de assistente social, outros profissionais que já trabalham com este público e são do quadro geral do município, combustível e materiais de expediente necessários para execução deste plano de trabalho.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO

A equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhará as atividades desenvolvidas através de visitas técnicas, reuniões com as equipes e orientações quanto ao alcance das metas, apoio na elaboração do diagnóstico e elaboração de relatórios, pesquisas, consolidação e análises de registros administrativos, bem como demais meios que possibilitem a identificação das metas em relação aos objetivos propostos.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

Trindade do Sul 13 de Abril de 2026.

Odair Peliciolli

Prefeito Municipal

Trindade do Sul - RS

Daniela Mesa Casa

Secretária Municipal de Assistência
Social

Trindade do Sul - RS



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.
br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 - Cep: 99615-000